ATA DE ASSEMBLÉIA

Aos dezoito dias do Mês de setembro de 2015, nas dependências da Vara Federal de Cruz Alta, reuniram-se os servidores filiados ao SINTRAJUFE que prestam serviço na referida unidade para debater a exigência dos requisitos para o cargo de Técnico Judiciário.

Foram apresentadas duas alternativas:

- Desnecessária exigência de curso superior, mas fundamental adicional de qualificação para os que comprovem formação superior: 05 votos,

- Necessário curso superior: 0 votos

Os sindicalizados que comparecerem e votaram nesta sessão estão relacionamentos abaixo:

NOME	ASSINATURA
DANIELE NUNES RAMOS	
Leonardo C. Costa Bebar	
Maristela Bonzamini	
Márcia Bastos Fringer	
Seli M. Gonzalez	